CONSERVAS ODERICH S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 97.191.902/0001-94
NIRE 43300014860
São Sebastião do Caí/RS

ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: Realizada às 08 horas do dia 30 de outubro de 2026, na sede social da Conservas Oderich S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Sebastião do Caí, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Oderich nº 807, CEP 95760-000.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação face a presença da totalidade dos diretores.

3. MESA: Presidida pelo **Sr. MARCOS ODORICO ODERICH** e secretariada pelo **Sr. CLAUDIO ODERICH.**

4. ORDEM DO DIA: Deliberar, nos termos do Artigo 18 do Estatuto Social, sobre o pagamento extraordinário de Juros Sobre o Capital Próprio, relativos ao resultado apurado no exercício social de 2026, até o presente momento, no valor total líquido de R$ 4.330.016,04 (quatro milhões, trezentos e trinta mil e dezesseis reais e quatro centavos), equivalente ao valor bruto de R$ 5.248.504,29 (cinco milhões, duzentos e quarenta e oito mil, quinhentos e quatro reais e vinte e nove centavos), com a dedução do Imposto de Renda Retido na Fonte, sendo R$ 0,383625 líquido por ação, correspondente ao valor bruto de R$ 0,465 por ação, tanto para as ordinárias quanto para as preferenciais, aos acionistas da Companhia.

5. DELIBERAÇÕES: Discutida a matéria em pauta, a totalidade dos diretores deliberou, por unanimidade dos votos e sem quaisquer ressalvas, o quanto segue:

Aprovada a proposta de pagamento extraordinário de Juros Sobre o Capital Próprio, relativos ao resultado apurado no exercício social de 2026, até o presente momento, no valor total líquido de R$ 4.330.016,04 (quatro milhões, trezentos e trinta mil e dezesseis reais e quatro centavos), equivalente ao valor bruto de R$ 5.248.504,29 (cinco milhões, duzentos e quarenta e oito mil, quinhentos e quatro reais e vinte e nove centavos), com a dedução do Imposto de Renda Retido na Fonte, sendo R$ 0,383625 líquido por ação, correspondente ao valor bruto de

R$ 0,465 por ação, tanto para as ordinárias quanto para as preferenciais, aos acionistas da Companhia.

Serão beneficiados os acionistas que estiverem inscritos nos registros da Companhia em 05/11/2026, sendo fixada como data para negociação de ações *ex* juros a do dia 06/11/2026. O pagamento será realizado em 05 (cinco) parcelas, sendo a primeira com vencimento em 31/05/2027 e as demais a cada mês subsequente, sempre no último dia útil, pelo valor líquido de **R$ 0,076725** por parcela, por ação, equivalente ao valor bruto de **R$ 0,093** por parcela, por ação, seja ela ordinária ou preferencial, já deduzido o Imposto de Renda na Fonte de 17,50% (dezessete inteiros e cinquenta centésimos por cento).

A Companhia poderá, com base no resultado a ser apurado no encerramento do exercício social de 2026, distribuir novos juros e/ou dividendos aos acionistas, sendo que esse pagamento extraordinário poderá ser imputado aos dividendos a serem posteriormente distribuídos, conforme deliberação a ser tomada na Assembleia Geral Ordinária da Companhia.

Por fim, fica a Diretoria da Companhia autorizada a tomar todas as providências necessárias para que os referidos Juros Sobre o Capital Próprio sejam creditados individualizadamente, a partir desta data, à conta de ações dos acionistas na Companhia.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado ou deliberado, foi lavrada a presente ata, a qual foi lida, achada conforme e assinada por todos os presentes. **Mesa**: **Marcos Odorico Oderich** – Presidente; **Claudio Oderich** - Secretário. **Diretores**: **Marcos Odorico Oderich** e **Cláudio Oderich.** Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada em Livro próprio, arquivada na sede da Companhia.

São Sebastião do Caí/RS, 30 de outubro de 2026.

Marcos Odorico Oderich
Presidente da Mesa e Diretor Presidente

Claudio Oderich
Secretário da Mesa e Diretor Vice-Presidente